



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 02/05/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matricula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 167/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 88 da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir desta data, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 01 (um) ano, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Aliny Perla do Couto**, portadora do C.P.F. nº 685.698.582-72 e matrícula funcional nº 003233, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia do mês de maio de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **02/05/2023, às 14h30** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 167/2023 – SEMAD, DE 02/05/2023.**

Que concede, a pedido, a partir desta data, **Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, por 01 (um) ano**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Aliny Perla de Couto**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

EXMO. SRA.: *Agueda Leide de S. Pereira*

NOME: *Cliny Tecla do Couto*

ENDEREÇO: *Rua Manoel Thomaz da Silva, Qd. 39, LT 34, Buriti I*

TELEFONE: *94.99121-7341*

CPF: *685.698.582-72*

RG: *3870905 TC/VA*

MATRÍCULA

NASCIMENTO: *18/10/1981*

CARGO: *Agente de Cópia Adm.*

LOTACÃO: *Secretaria Saúde*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL     | <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO | <input type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE   |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO       | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA   |
| <input type="checkbox"/> FÉRIAS               | <input type="checkbox"/> OUTROS: _____   |

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Dilença sem remuneração a partir do dia 01/05/2023.*

EM: *03/05/23*

ENCAMINHA-SE EM:

*Cliny Tecla do Couto*  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO